



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 54 /2021

16 de fevereiro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DO TRABALHO E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I – **Suspender por 60 (sessenta) dias**, o Servidor **ANDERSON LÁZARO BRAGA**, CPF de nº **724.427.865-91**, exercendo o Cargo de Guarda de Segurança Prisional, o qual desenvolve suas atividades atualmente na Cadeia Pública de Nossa Senhora do Socorro – CADEIÃO/SEJUC, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 250, incisos IV, V, VI e XII da Lei Estadual nº 2148 de 21 de dezembro de 1977, e art. 40, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 72/2002, com fulcro no art.258, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe, nos autos do PAD nº 679/2020.

II – Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

CRISTIANO BARRETO GUIMARAES
Secretário(a) de Estado